



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº149/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos senhores: **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) e **JORGE LUIZ GOMES DE SOUZA**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), referentes aos dias 15 a 18/10/96, dias em que estarão em Formosa, Padre Bernardes, e Luziânia/GO, para retirar instalações e buscar documentos relativos ao último pleito de 03 de outubro/96, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática e Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO